



Referência: Processo Administrativo: 001.0003944/2020.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13, II c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria para auxiliar a comissão permanente de licitação na implantação do pregão eletrônico.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Manoel Francisco da Silva, Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2020, com fundamento no Art. 13, II c/c art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria para auxiliar a comissão permanente de licitação na implantação do pregão eletrônico, a ser executado por MANOEL GENIVAL FLOR DA SILVA, CPF: 306.609.553-34, RG nº 544.474-SSP/PI, com endereço no Conjunto Saci, Qd. 72, Casa 15, Teresina-PI, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do Processo Administrativo que originou o presente contrato, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Piracuruca-PI, 26 de maio 2020.

Manoel Francisco da Silva
Secretario Municipal de Administração e Finanças